

LIDO
Em 27/09/07
Cesta
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 2472 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Dr. Charles)
seguido CAS.

Em, 01/10/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de "calçadão", para prática de caminhada nas Quadras QRs 100/300 e 300/500 impares da Região Administrativa de Samambaia - DF..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a construção de "calçadão", para prática de caminhada nas Quadras QRs 100/300 e 300/500 impares da Região Administrativa de Samambaia - DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2472 / 07
Fls. Nº 01 RITA

A construção de um calçadão irá promover o lazer e o esporte para a população das Quadras QRs 100/300 e 300/500 impares da Região Administrativa de Samambaia - DF.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal, em mais de um dispositivo, senão, vejamos:

"Art. 6º - São direitos sociais...o lazer..."

"Art. 217, caput e § 3º - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um"... "O Poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Charles
Deputado Dr. Charles

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Data: 26/09/2007
Alber A316716
Assessoria de Planejamento